



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001223/2023-51

PORTARIA Nº 549/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando o contido na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Eduardo Lima de Matos, constante no Expediente GED nº 20.27.0280.0000053/2023-30;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Ana Patrícia Fontes da Silva Villacorta, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no período de 03 de março a 15 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de março a 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001223/2023-51

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/03/2023 09:17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001223/2023-51**.